



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro

DESPACHO

DESPACHO SES/RJ/IBGE Nº 251/2026

Folha nr. 169

Processo nº 03633.000394/2026-95

Assunto: Solicitação de Análise dos procedimentos para nova Locação - Agência Méier

À GEPAT-GBIM/CRM,

Com base nas peças que instruem os autos, em conformidade com a minuta de contrato, modelo aprovado pela PF/IBGE, com base no disposto do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com os artigos 2º e 5º da P.PR. 418/2024, aprovo o Termo de Referência (fls. 68/81), **reconheço a inexigibilidade da licitação e autorizo a despesa** no valor global de **R\$ 178.440,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, para os 60 meses de contrato, correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.700 (mil e setecentos reais) e à soma dos encargos mensais do imóvel, previstas em R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) referentes ao IPTU por cota mensal, em favor de Sr. Ricardo Paraíso Barbosa, CPF/MF nº 055.424.347-46, para atender à Agência do IBGE/SES/RJ no Méier/RJ, com vigência prevista de 60 meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que seja comprovada a vantajosidade para o IBGE.

Isto posto, solicitamos à GBIM/CRM análise e parecer a respeito do novo Contrato de Locação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO

Superintendente Estadual Nível II



Documento assinado eletronicamente por JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente Estadual Nível II, em 15 de Outubro de 2026, às 19:54:33, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7732772885298592454 e o código CRC FCC9BCF2.